



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 731/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.469,66 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, sessenta e seis centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

06000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06002 Divisão de Ensino

06002/12.361.0017.2017 – MDE/Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 33121 Material de Consumo

R\$ 10.469,66

TOTAL

R\$ 10.469,66

Artigo 2º - Cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, referente a Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, indica como fonte de recursos a Receita Corrente – Transferências da União, conforme segue:

RECEITA

RECEITAS CORRENTES

1762.00.00.00.00 – TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS

1762.02.00.00.00 – TRANSF. CONV. ESTADOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

1762.02.10.00.00 – TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 31121

R\$ 10.469,66

Artigo 3º - Abertura de Crédito Adicional Especial tem como base o Artigo 43 e seus dispositivos da Lei 4320/64 e seus dispositivos.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2010.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr